

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCXXXIX de 4 de Junho de 2024

DATA: 04/06/2024

### APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836381305

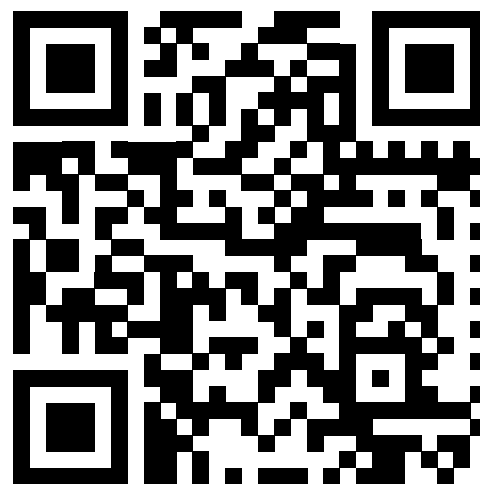
E-mail: [diario@hidrolandia.ce.gov.br](mailto:diario@hidrolandia.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: \*\*\*076800\*\*  
Data: 04/06/2024  
IP com nº: 192.168.10.83  
[www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1676)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✚ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO ACERVO DOCU
- ✚ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO ACERVO DOCU
- ✚ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO ACERVO DOCU
- ✚ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024 - ALTERAÇÃO DE PRAZO QUE RESULTOU A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO ACERVO DOCU



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:  
PMH-080523-TP01 /2024

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>1ª ALTERAÇÃO</b>
ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
MATÉRIA	ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA</b> – Título: <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b> – Tipo: <b>Prorrogação de Prazo</b> – Espécie: <b>1ª Alteração</b> – Termo Inicial: <b>Contrato Nº 23.06.05.01-SAF</b> – Processo Originário: <b>Tomada de Preços N.º PMH-080523-TP01</b> – Contratante: <b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b> – Contratada: <b>GSM CENTER LTDA CNPJ nº 08.027.003/0001-20</b> – Finalidade: <b>Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação com Disponibilização de Sistema Informatizado, Mão de Obra e Equipamentos para Gestão do Acervo Documental junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia - CE</b> – Nova Vigência: <b>05/06/2024</b> e término em <b>05/06/2025</b> – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: <b>04/06/2024</b> – Fundamentação Legal: <b>Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual</b> – Signatários: <b>Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Expedito Jarbas de Oliveira Farias (CONTRATADA).</b>
VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:	<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b>
LOCAL E DATA:	<b>Hidrolândia - CE, 04/06/2024</b>
NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:	_____ Vanderlan Matos da Cruz <b>Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças</b>

## SECRETARIA DE ASSISTENCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024

<b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b>	
TÍTULO:	<b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b>
TIPO:	<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>
ESPÉCIE:	<b>1ª ALTERAÇÃO</b>



<p>ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b></p>
<p>MATÉRIA                  ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>HIDROLÂNDIA</b> – Título: <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b> – Tipo: <b>Prorrogação de Prazo</b> – Espécie: <b>1ª Alteração</b> – Termo Inicial: <b>Contrato Nº 23.06.05.01- SATDS</b> – Processo Originário: <b>Tomada de Preços N.º PMH-080523-TP01</b> – Contratante: <b>Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social</b> – Contratada: <b>CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87</b> – Finalidade: : <b>Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação com Disponibilização de Sistema Informatizado, Mão de Obra e Equipamentos para Gestão do Acervo Documental junto a Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE</b> – Nova Vigência: <b>05/06/2024</b> e término em <b>05/06/2025</b> – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: <b>04/06/2024</b> – Fundamentação Legal: <b>Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual</b> – Signatários: <b>Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Expedito Jarbas de Oliveira Farias (CONTRATADA).</b></p>
<p>VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:  <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)</b></p>
<p>LOCAL E DATA:  <b>Hidrolândia - CE, 04/06/2024</b></p>
<p>NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:   <div style="text-align: center;"> <hr/> <p>Vanderlan Matos da Cruz  <b>Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social</b></p> </div> </p>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024**

<p><b>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</b></p>
<p>TÍTULO:  <b>AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO</b></p>
<p>TIPO:  <b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b></p>
<p>ESPÉCIE:  <b>1ª ALTERAÇÃO</b></p>
<p>ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b></p>



## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 23.06.05.01 - SDE** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-080523-TP01** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **GSM CENTER LTDA CNPJ nº 08.027.003/0001-20**– Finalidade: : **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação com Disponibilização de Sistema Informatizado, Mão de Obra e Equipamentos para Gestão do Acervo Documental junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Hidrolândia-CE** – Nova Vigência: **05/06/2024** e término em **05/06/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/06/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Expedito Jarbas de Oliveira Farias (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 04/06/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação**

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-080523-TP01 /2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TÍTULO:

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

TIPO:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

ESPÉCIE:

**1ª ALTERAÇÃO**

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MATÉRIA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 23.06.05.01 - SDS** – Processo Originário: **Tomada de Preços N.º PMH-080523-TP01** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **CLINFO - CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI ME** CNPJ nº **08.000.621/0001-87** – Finalidade: : **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA dos Serviços Técnicos Especializados na Área de Tecnologia da Informação com Disponibilização de Sistema Informatizado, Mão de Obra e Equipamentos para Gestão do Acervo Documental junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia - CE** – Nova Vigência: **05/06/2024** e término em **05/06/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/06/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 056 de 20 de dezembro de 2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Expedito Jarbas de Oliveira Farias (CONTRATADA).**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

LOCAL E DATA:

**Hidrolândia - CE, 04/06/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

\_\_\_\_\_  
Vanderlan Matos da Cruz  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira Martins**  
Prefeita

**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

**Sebastião Bezerra de Sousa**

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

**Maria Valdenice de Oliveira Gomes**

Secretaria de Educação - SDE

**Luan Pereira Xavier Gomes**

Secretaria de Saúde - SDS

**Maria Jessica Martins Oliveira**

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

**Carlos Antonio Martins**

Gabinete da Prefeita - GB

**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos - SDARH

**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SITDUMA

**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

**Alan Victor Martins Abreu**

Procuradoria Geral do Municipio - PGM

**Antonio Carlos Alves Peres**

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

